

SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/MF n°. 06.347.409/0001-65
NIRE 35.300.552.679

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL 2023

- 1. Data, hora e local:** Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede social da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hugo D’Antola, n° 200, Lapa, CEP 05038-090.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da acionista única da Companhia, conforme assinatura constante no “Livro de Presença dos Acionistas”.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Daniel Cortes Siqueira (“Secretário”).
- 4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal denominado “O Dia” na edição do dia 3 de março de 2023, nas páginas 10 a 16.
- 5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e **(iv)** a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024.
- 6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão da assinatura da acionista, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou reservas:
 - 6.1** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

6.2 Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 40.169.845,33 (quarenta milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$ 2.008.492,27 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedade por Ações; e
- (ii) R\$ 38.161.353,06 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada.

6.3 Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025:

- (i) **SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-19.423, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 198.909.316-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birman, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **RIZZA FURLETTI BOMFIM**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.914.536-4, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 080.844.366-60, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birman, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho;
- (ii) **FERSEN LAMAS LAMBRANHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.318.792-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, com procurador devidamente constituído no Brasil, o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.744.529, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME nº 258.318.957-34, residente e domiciliado cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco III, CEP 04.794-000, como membro efetivo; e **CAIO MYRRHA DE TOLEDO CESAR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.411.034-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 442.728.958-42, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º

andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Fersen Lamas Lambranhó;

- (iii) **LARISSA FURLETTI BOMFIM**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.635.076-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 084.165.236-81, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **LUCAS MOTA OLIVEIRA EBAID BOMFIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5451334-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 109.084.566-97, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Larissa Furletti Bomfim;
- (iv) **JOSÉ SAMURAI SAIANI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 123.478, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF nº 110.933.658-62, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Jaú, 48, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, como membro efetivo; e **MARCIO LUIZ SIMÕES UTSCH**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.167.351, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 220.418.776-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Sr. José Samurái Saiani;
- (v) **JOÃO HENRIQUE BRAGA JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-85.268.81, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; e **MARA ELISA PEDRETTI DE SOUSA**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.268.209-x, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 142.764.228-18, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. João Henrique Braga Junqueira;
- (vi) **LUIZ ALBERTO QUINTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 211.293.471-68, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme

definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária; e

- (vii) **GERMAN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.354.705-1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária.

6.3.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

6.4 Aprovar a remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024, a qual passará a ser de até R\$45.987.031,89 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sebastião Vicente Bomfim Filho; Secretário: Daniel Cortes Siqueira. Acionista presente: Grupo SBF S.A. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Sebastião Vicente Bomfim Filho
Presidente

Daniel Cortes Siqueira
Secretário